



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 226/2018

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidora Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal Sr.^a **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA** – Profissional de Educação, Matrícula:63 e 1739 lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. Será gozada no período de 05/02/2018 a 05/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 05 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 07 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal